



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 116***

*de 31 de maio de 2011*

**“Cria Assessoria Militar e altera o organograma da Reestruturação Administrativa que integra a Lei Complementar nº 100/2009, de 15 de julho de 2009 e dá outras providências”.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão*

*Prefeita Municipal de Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 116/2011 - 31 de maio de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*